



1ª Discussão e Votação do Projeto de Emenda a LOM nº 3/2025 Reunião em 11/08/2025

Ementa: Altera o §1º do art. 133-A da Lei Orgânica do Município de Imbituba, retirando a obrigatoriedade de destinação de percentual das emendas de bancada para ações e serviços públicos de saúde.

Entrada: 29/07/2025

Vereador	Favorável	Contrário	Abstenção
Bruno Pacheco da Costa	X		
Darlan Back	X		
Eduardo Faustina da Rosa	X		
Elísio Sgrott	ausente		
Frantchescoly de Souza	X		
Henrique Francisco de Melo	X		
Humberto Carlos dos Santos	X		
Matheus Paladini Pereira	X		
Matheus Willian Gelinski	X		
Pedro Paulo da Silva	X		
Rafael Mello da Silva	X		
Ronaldo Gonçalves Júnior	X		
Thiago da Rosa	X		
Total	12	00	00

Matheus Paladini Pereira
Presidente

